DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo n° 01/2018 e dá outras providências."

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tendo transcorrido os prazos legais, e, mantidas as classificações:

DECRETA:

Artigo 1° - Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo n° 01/2018, para provimento dos cargos de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor Educação Básica I - Educação Infantil, Professor Educação Básica II – Artes.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Lupércio, 05 de Fevereiro de 2019.

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em data supra.

Secretaria da Prefeitura de Lupércio, 05 de Fevereiro de 2019.

Portarias

PORTARIA N.º 010/2019

Anézio Kemp, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...,

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação no Concurso Público 01/2018, realizado nesta cidade, na data de 04 de novembro de 2018, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para tomarem posse dos cargos no prazo de 30 (trinta) dias conforme seguem:

Cargo: Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental

Classificação	Nome do candidato	RG
1 ª	Alana Cristina Franciscatti da Fonseca	40.390.270-8
2 ª	Sueli de Fátima Antunes Faxina	24.135.895-4
3 ª	Christian Lelenverte Soares Jacinto	29.982.823-2
4 ª	Amanda Alves Alberto e Silva	43.119.216-9
5 ª	Lilia Santana Mesquita	46.196.193-3

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Lupércio, 01 de fevereiro de 2019.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal